



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 634

Em 14 / 02 / 22

Sildy

EXPEDIENTE

Ofício nº 658/2022/SG

Juiz de Fora, 11 de fevereiro de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 32/2022
Pedido de Informação nº 06/2022
De Autoria da Vereadora Kátia Franco

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pela Exma. Sra. vereadora Kátia Franco no Pedido de Informação nº 06/2022, por meio do parecer da Secretaria de Saúde (SS) em anexo.

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Memorando nº 06/2022/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 11 de Fevereiro de 2022

De: Ivan Chebli
Secretária de Saúde SS

Para: Cidinha Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Pedido de Informação nº 06/2022 CM

Prezada Secretária,

Em atendimento a solicitação da Secretaria de Governo, e em atenção aos expedientes supracitados;

Informamos que para a atuação no Canil Municipal são destacados 03 (três) servidores da Secretaria de Saúde e 44 (quarenta e quatro) de apoio do DEMLURB. Além destes, o corpo atuante no Canil Municipal também é composto por 11 (onze) estagiários do curso de medicina veterinária.

O regime e jornada de trabalho dos servidores são previstos na Lei Municipal nº 8.710 de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Juiz de Fora, de suas Autarquias e Fundações Públicas) e, no caso dos estagiários, conforme a Lei Federal nº 11.788 de 2008 (Lei de Estágio).

Esclarecemos que em razão das medidas de controle da pandemia da Covid-19 o cadastro de registro biométrico ocorre de maneira descontinuada, de modo que as informações individualizadas a respeito dos servidores podem ser obtidas no Portal da Transparência do Município.

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição para prestar as demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde

Ana Luísa A. Guimarães
Secretária Adjunta de Saúde
Prefeitura de Juiz de Fora